



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.239, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 720.272,63 (Setecentos e Vinte Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.805,24
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>1.805,24</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.636,89
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>13.636,89</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(33) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	58.351,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>58.351,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção de Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(40) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	69,71





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.239, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(FLS 02)

	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>69,71</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(48) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(68) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	569,57
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>569,57</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.242.0108.2028	Assistência ao Portador de Deficiência Física APAE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(74) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	720,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>720,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(85) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	242.000,00
(86) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.000,00
(94) 3.3.90,39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.032,17
05.00	Transferência Convenios Federais - Vinculados	
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	143,18
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>311.175,35</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
02.13.01	Ensino Fundamental	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.239, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(FLS 03)

12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Correntes	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(119) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00
(120) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
(123) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.267,22
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>61.267,22</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manut. Transporte de Alunos Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transferencia Convenios Federais - Vinculados	
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.e Convenios Estaduais Vinculados	
(145) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	57.400,00
(156) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00
(147) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>79.900,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.e Convenios Estaduais Vinculados	
(152) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE****ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.239, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(FLS 04)

(153) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.050,00
(154) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.500,00
12.365.0122.2064	Manutenção do Ensino Infantil Creche FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.e Convenios Estaduais Vinculados	
(163) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
(164) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	150,00
(165) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.300,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>69.900,00</b>
<b>02.20</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(173) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	793,19
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>793,19</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. Departamento de Obras e Serviços Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(185) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(186) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	77.867,42
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>88.867,42</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
(202) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
(205) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.217,04
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.717,04</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>720.272,63</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.239, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(FLS 05)

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$: 148.901,63 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Um Reais e Sessenta e Tres Centavos)**, se fará através de excesso de arrecadação e o valor de **R\$: 571.371,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais)**, se fará através de anulação parcial, conforme artigo 4º, inciso III, da lei nº 1562/2018, das seguintes dotações e conforme demonstrado abaixo:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Chefia de Gabinete	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(02) 3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(03) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(20) 3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.000,00
(21) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>41.000,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(28) 3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(41) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE****ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.239, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(FLS 06)

<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(56) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(57) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(64) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(65) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN. SOCIAL</b>	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
(78) 3.3.90.30	Material de Consumo	720,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>720,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.e Convênios Estaduais Vinculados	
(146) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.000,00
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.e Convênios Estaduais Vinculados	
(151) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	395.151,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>414.151,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.e Convênios Estaduais Vinculados	
(152) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.239, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(FLS 07)

(153) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.e Convênios Estaduais Vinculados	
(155) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.00,00
(156) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.e Convênios Estaduais Vinculados	
(164) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>59.000,00</b>
<b>02.20</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(169) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(170) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(193) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(194) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>11.000,00</b>
<b>02.24</b>	<b>SAMU–SERVIÇOS DE ATEND. MÉDICO DE URG.</b>	
02.24.01	Samu	
10.301.0131.2070	Manutenção do Samu	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transferência Convênios Federais - Vinculados	
(207) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>571.371,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.239, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(FLS 08)

EXCESSO:

<b>Cota Parte do FPM- DEZ/2019</b>	<b>ARREC.PREVISTA</b>	<b>ARREC.REALIZ.</b>	<b>EXCESSO DE APURADO</b>	<b>SUP. UTILIZADO</b>
1% - 12/2019	0,00	490.616,08	490.616,08	294.900,00
				148.901,63
			<b>SUB.TOTAL</b>	<b>443.801,63</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Dezembro de 2019.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Dezembro de 2019.

/acm.